



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 10/2021-DAV/CAPES

Brasília, 02 de agosto de 2021.

Aos(as) Senhores(as)
Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos, Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-Graduação

Assunto: **Deliberações 206ª Reunião do CTC-ES**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº Processo nº 23038.009254/2020-13.

Prezados (as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), enviamos aos senhores(as) breve registro da 206ª Reunião do CTC-ES, realizada no dia 23 de julho de 2021, conforme a seguir:
2. **Calendário da Avaliação Quadrienal sugerido pelos Colégios:** Sra. Talita Moreira de Oliveira, Coordenadora Geral de Apoio à Avaliação, procedeu à apresentação do Calendário sugerido pelos Colégios e informou que o documento foi disponibilizado no hotsite para consulta dos coordenadores de área. Destacou a previsão do período de recesso das comissões de área entre 20/12/21 e 09/01/22, ocasião em que a equipe da DAV fará a leitura/revisão das fichas e procederá à distribuição das áreas para relatoria. A proposta de calendário foi aprovada pelo CTC-ES por unanimidade e será levada à Presidência da CAPES para deliberação final.
3. **Organização das Atividades do CTC e das Áreas durante a Avaliação:** A Sra. Priscila Albertasse Dutra Silva, Coordenadora Geral de Avaliação e Acompanhamento Substituta, apresentou o Roteiro para Organização das Atividades na Avaliação Quadrienal elaborado pela equipe DAV. Após esclarecimentos de dúvidas pontuais, os presentes agradeceram pelo trabalho e enaltecem a equipe pela iniciativa. A versão final do documento será disponibilizada aos membros dos Colégio e do CTC-ES no hotsite
4. **Esclarecimento Diretoria de Tecnologia da Informação:** Sra. Talita Moreira de Oliveira relatou a dificuldade enfrentada pela área de Serviço Social durante o trabalho de classificação da produção e salientou que a DAV atenta aos problemas detectados acionou de imediato a equipe da DTI para que trabalhassem na resolução. O Sr. Milton Sampaio, Diretor de Tecnologia da Informação, informou de problemas de lentidão e dificuldade de acesso ao Sistema. Esclareceu que a equipe está mobilizada para solução dos problemas e se colocou à disposição dos presentes para dúvidas e outros esclarecimentos. Relatou estar acompanhando a situação de perto e que acredita que após pequenas correções a Plataforma permitirá o trabalho de avaliação sem maiores problemas.

5. **Outros assuntos:** TEMPLATE ÚNICO DOS RELATÓRIOS DAS REUNIÕES COM AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO - Prof. Flávio Anastácio de Oliveira Camargo informou que a partir das sugestões feitas pelos conselheiros sobre o tema a equipe DAV trabalhou na elaboração de template de relatório para formalização do trabalho das comissões e o consequente pagamento do AAE. O documento foi colocado em votação e aprovados pelos conselheiros. DINÂMICA DAS REUNIÕES REMOTAS - foi acordado que não haverá necessidade de gravação diária da abertura das reuniões, mas apenas a gravação do fechamento dos trabalhos. Nesta gravação, o coordenador de área apresentará o relatório final, que deverá conter os nomes dos membros da comissão, a assinatura do coordenador da área e o link para gravação da chamada final, quando os avaliadores deverão manifestar anuência com o relatório. EXTENSÃO DOS MANDATOS DOS COORDENADORES DE ÁREA - aventada a questão do mandato dos coordenadores e a necessidade de adequação ao novo calendário da Quadrienal, Prof. Flávio Anastácio de Oliveira Camargo esclareceu que o tema já é de conhecimento da Presidência e que a mesma está avaliando o caso. REGULAMENTO AVALIAÇÃO QUADRIENAL - vários conselheiros externaram preocupação com a questão do Regulamento, uma vez que se trata do documento que norteará o processo avaliativo já em andamento. O Presidente do CTC-ES informou que o documento está sob análise da Procuradoria e da Presidência da CAPES. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS – APCN – o tema foi levantado por vários conselheiros que, cientes de que a decisão pela abertura de prazo é prerrogativa da Presidência, assentiram que o assunto deverá ser debatido pelo CTC, notadamente dadas as implicações para as áreas de eventual chamada de cursos, como atualização dos documentos orientadores e etc. PRÓXIMAS REUNIÕES DO CTC-ES: o Presidente do CTC-ES, informou as datas definidas para as próximas reuniões dos Colégios e CTC-ES, a saber: AGOSTO - Colégios 2/08 e CTC-ES de 3 a 5/08; SETEMBRO – Colégios 13/09 e CTC-ES de 14 a 16/09; OUTUBRO – Colégios 4/10 e CTC-ES de 5 a 7/10; NOVEMBRO – Colégios 8/11 e CTC-ES de 9 a 11/11. ENCAMINHAMENTO DOS ITENS DE PAUTA PARA AS REUNIÕES DO CTC-ES - os membros do Conselho, mencionando a importância de definição dos temas e distribuição racional dos tópicos para garantir o melhor encaminhamento e a objetividade nas próximas reuniões, chegaram a consenso sobre a necessidade de amadurecer questões que são importantes para a sustentabilidade da avaliação, quais sejam: APCN; 2021 – Ano Sabático; Avaliação Multidimensional; Representação do CTC-ES no Conselho Superior; Sucessão dos Atuais Coordenadores de Área. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

6. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Anastácio de Oliveira Camargo, Diretor(a) de Avaliação**, em 02/08/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1505614** e o código CRC **C22C156E**.